

BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 104/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64619006322202543

2. Descrição da necessidade

Compra de televisores e videowall para atender a demandas da seção da SFPC da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E PRODUTOS CONTROLADOS	FABIO DOS SANTOS SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência.
- Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que se refere a entrega do material, após a emissão da Nota de empenho.
- A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de demonstrar a capacidade de entrega de materiais compatíveis com o objeto da licitação.
- A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª edição de abril de 2020, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.

O prazo de entrega dos bens serão de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE). Os fornecedores deverão entregar os itens em remessa única. Para demais esclarecimento, entrar em contato com este Batalhão através do e-mail: empenhosbcms@gmail.com.

5. Levantamento de Mercado

A análise comparativa de soluções de mercado, visou elencar as alternativas de atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

Para atendimento da demanda, identificamos e analisamos a seguinte alternativa:

- Realização da contratação direta, por meio de dispensa eletrônica, tendo em vista, o artigo 75, da Lei no 14.133/21 especificar o rol dos casos em que a licitação poderá ser dispensável e também, esta UG, não possuir participação ou gerenciar pregão com os materiais necessários, sendo o meio mais célere, que atenda em tempo hábil as necessidades do presente estudo.

6. Descrição da solução como um todo

Visa mobiliário com o televisor a sala de Briefing da SFPC do Batalhão Central de Manutenção e Suprimentos e um videowall (monitor profissional) para auxiliar o monitoramento do público atendido pela SFPC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades levantadas são condizentes com a real necessidade do Batalhão Central de Manutenção e Suprimento e encontram-se discriminadas no Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado máximo é R\$ 15.565,0000 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais), conforme Relatório de Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para atender as necessidades da Administração Pública os produtos deverão ser entregues em remessa única, conforme especificações constantes do presente estudo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente possuímos o pregão eletrônico 90002/2025, que possui o item porém a licitante vencedora encontra-se impedida de licitar, causando assim a impossibilidade de empenho, desta maneira esta equipe de planejamento optou por realizar uma dispensa de licitação, haja vista a necessidade da aquisição do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos itens previstos nesta compra está alinhada com os Objetivos Estratégicos definidos no Plano Estratégico do Exército (PEEx 2024/2027), cuja finalidade é direcionar o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2024-2027, prosseguimento ao processo de transformação do Exército rumo à Era do Conhecimento. Cabe ressaltar que o PEEx é orientado pela missão e visão de futuro do Exército, bem como pelas Indicações Estratégicas e pela Diretriz do Comandante do Exército 2025. Os seguintes Objetivos Estratégicos, previsto no PEEx 2024/2027 balizam este processo de contratação: OEE 5 - Aperfeiçoar o Sistema Logístico Militar Terrestre Estratégia: 5.1 Adequação da Estrutura Logística do Exército Ação Estratégica: 5.1.1 Aperfeiçoar a Estrutura Logística do Exército nos níveis estratégicos e operacional (Prontidão Logística) Iniciativas Estratégicas: 5.1.1.4 Modernizar a Cadeia de Manutenção do Exército;

12. Resultados Pretendidos

Com a adoção da solução de contratação de empresa que forneça esse material constante na formalização da demanda, busca-se sanar o problema referente falta do determinado item para o funcionamento dentro da normalidade do Batalhão.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos do Artigo 5º da lei 14.133/2021, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é atualmente um dos princípios das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A presente contratação segue os critérios e diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e pelas resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO DOS SANTOS SILVA

Equipe de apoio

ANDRESSA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO

Equipe de apoio

ISADORA CONCEICAO MORAES DOS SANTOS FREITAS

Equipe de apoio

JONATHAS DA COSTA JARDIM

Autoridade competente